

Recife, 18 de Agosto de 2021

À Comissão Permanente de Licitação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA

Proponente: PLENUS ENGENHARIA EIRELI- CNPJ: 034.714.152/0001-78

Prezados Senhores;

Conforme solicitação, estamos enviando nossa **PROPOSTA** para execução dos serviços de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, CONFORME O ESTABELECIDO NO PROJETO BÁSICO.

Nossos preços tomaram como base o edital, bem como informações a nós fornecidas, cabendo-nos o fornecimento de material, mão-de-obra, tributos, guarda de materiais, transporte, incidentes direta ou indiretamente na prestação, além do ferramental e maquinários necessários a execução dos serviços.

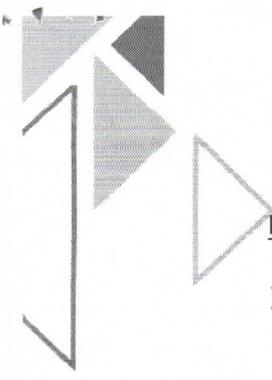
Declaramos que temos pleno conhecimento de todas as características, peculiaridades e dificuldades encontradas para a execução dos serviços propostos e que nada temos a reclamar ou questionar em relação ao perfeito cumprimento do contrato.

Esperando atender, plenamente as suas expectativas, colocamo-nos ao inteiro dispor de V.Sas.; para os esclarecimentos que se fizerem necessários.



Atenciosamente,
Lucas Rutilio
Sócio Diretor





I - Preço.

- O preço total para execução de todos os serviços objeto desta licitação é de R\$ **386.288,30 (Trezentos e oitenta e seis mil e duzentos e oitenta e oito reais e trinta centavos)**

Declarações:

- a) Nos preços unitários e global propostos, estão incluídas todas as despesas com administração de pessoal, obrigações patrimoniais, leis trabalhistas e previdenciárias, transportes, ferramentas e utensílios, equipamentos, uniformes, veículos, vales-transportes e alimentação, EPIs e todos os tributos e demais encargos decorrentes da prestação dos serviços planilhados e com previsão nas composições de preços unitários apresentadas.
- b) Nossa proposta de preços foi elaborada com os Encargos Sociais e BDI com a natureza com desoneração.

II - Condições Comerciais

1. Forma de pagamento:

- a) O pagamento será feito em conformidade com o previsto no Edital.

2. Prazo de Execução:

- a) O prazo de execução será de 60 dias consecutivos contados a partir da emissão de Ordem de Serviço – OS, podendo ser prorrogado nos termos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8666/93 e de acordo com o cronograma de serviços em anexo.

3. Validade da Proposta:

- a) Validade da proposta será de 60 (Sessenta) dias corridos contados da data marcada para entrega dos envelopes de documentação e proposta.

4. Planilha Orçamentária:

Em anexo, conforme edital.

5. Dados Bancários pra efeito de emissão de Nota de Empenho e posterior pagamento

Banco Itaú
Agência 8310
Conta 39381-7
CNPJ: 034.714.152/0001-78
Plenus Engenharia Eireli



✉ contato@plenus.eng.br ☎ (81) 99791-0040

📍 Av. Prof. José dos Anjos, 49 - Peixinhos - Recife/PE

Plenus
ENGENHARIA